PORTARIA Nº 170/2021

BARUERI, 18 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o vínculo efetivo, para posse em outro cargo inacumulável, da **Sra. AMANDA LOPES REZENDE SAMPAIO**, inscrita na matrícula sob o nº 001248, detentora do cargo efetivo de Assistente de Secretaria Escolar, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2021.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE